CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000492
Data: 03/02/2017 Horário: 11:42
Legislativo - IND 110/2017

INDICAÇÃO Nº 110 DE 2017

(Vereador Eduardo Fortes)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
19 DEZ. 2017
APROVADO

"A realização de ações voltadas para a doação de leite materno, bem como captação e divulgação, *em parceria com o Banco de Leite Humano (BLH) de Gurupi – TO".*

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a realização de ações voltadas para a doação de leite materno, bem como captação e divulgação, em parceria com o Banco de Leite Humano (BLH) de Gurupi – TO.

Câmara Mun. de Gurupi
19 DEZ. 2017
LIDO EM PLENÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender a uma demanda existente com relação ao aleitamento materno, como se sabe o Banco de Leite Humano está em funcionamento há três anos em nosso município, e tem como objetivo principal ações em prol da saúde infantil e materna. Vale ressaltar que o beneficio do leite humano, faz com que o bebê fique protegido de infecções, diarreias e alergias, sem contar que o bebê cresce com mais saúde e ganha peso mais rápido, além de ficar menos tempo internado. O aleitamento materno também diminuiu o risco de doenças como hipertensão, colesterol alto, diabetes, obesidade e colesterol. A amamentação também reduz o peso da mãe mais rapidamente após o parto e ajuda o útero a recuperar seu tamanho normal, diminuindo o risco de hemorragia e de anemia após o parto. As chances de se adquirir diabetes ou desenvolver câncer de mama e de ovário também diminuem significativamente.

Uma série de evidências científicas mostra que o leite materno é capaz de reduzir em 13% as mortes por causas evitáveis em crianças menores de cinco anos, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). De acordo com a OMS e a UNICEF, cerca de seis milhões de crianças são salvas por ano devido ao aumento das taxas de amamentação exclusiva. Além disso, o leite materno tem tudo o que a criança precisa até os seis meses, inclusive água.

Por estes motivos é que solicito a realização de ações voltadas para a doação de leite materno em parceria com o Banco de Leite Humano (BLH).

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 1º dia do mês de fevereiro de 2017.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB